



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº /2008
(da Comissão de Finanças e Tributação)

Requer a revisão do despacho aposto ao PL n.º 2.929/2008 (PLS n.º 107/2007).

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do Art. 32, inciso X, “h”, combinado com o Art. 139, II, “b”, do Regimento Interno, o envio para apreciação pela Comissão de Finanças e Tributação, do Projeto de Lei n.º 2.929 de 2008, de autoria do Senador Paulo Duque, que “Autoriza a União a doar ao Estado do Rio de Janeiro o imóvel que especifica”.

O Projeto, utiliza-se da Lei Complementar n.º 20, de 1974, que autoriza em seu art. 12, § 3º, a transferência, pelo Poder Executivo, para o Estado do Rio de Janeiro, dos imóveis da União destinados aos Ministérios civis e militares que tenham se tornado desnecessários aos serviços desses órgãos para justificar a doação do Edifício Gustavo Capanema para a administração pública estadual.

O Palácio Gustavo Capanema é um marco da história da administração pública e da história da arquitetura brasileira. Concebido sob influência de Le Corbusier, o Palácio aguarda o seu reconhecimento como patrimônio Mundial pela Unesco.

O uso do Palácio Capanema esteve sempre relacionado a seu histórico. Projetado para abrigar vários segmentos administrativos do Governo, mas também para se integrar à vida cultural e simbólica da cidade e do país. Atualmente, lá funcionam seis instituições federais, que ocupam todos os espaços desde o térreo até o 16º pavimento. Dentre elas: IPHAN, FUNARTE, representação do Ministério da Educação, representação do Ministério da Cultura, Biblioteca Nacional, representação da Fundação Palmares.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Trabalham no edifício 663 servidores que atendem em média 4662 pessoas por mes.

É evidente que a doação do referido prédio pela União ao Estado do Rio de Janeiro exigirá novos espaços para abrigar os servidores, mercê da necessidade de continuidade da prestação dos serviços públicos oferecidos pelas instituições federais a que pertencem.

Pesquisas em agências imobiliárias e jornais mostram que o metro quadrado de construção na área do centro do Rio de Janeiro, onde está situado o Palácio, varia entre R\$ 1.500,00 a R\$ 3.000,00. Considerando para o prédio o maior valor, diante de sua qualidade e excepcional idade, é possível estimar seu valor imobiliário em R\$ 82.689.000,00. Avalia-se, também, que o aluguel de um espaço equivalente, no centro do Rio de Janeiro, seria de aproximadamente R\$ 600.000,00 por mês, com base no valor de R\$ 20,00 por metro quadrado.

Pelo exposto, conclui-se que a justificativa de mal uso do Palácio Gustavo Capanema e a desnecessidade da prestação dos serviços ministeriais na cidade do Rio de Janeiro mostrou-se infundada. A desarticulação dos serviços públicos federais ensejará ao Poder Público Federal aumento nas suas despesas com a realocação das instituições federais lá instaladas e prejuízo aos cidadãos que utilizam aqueles serviços.

Desse modo, ao promover aumento nas despesas do Poder Público Federal, a matéria deverá ser apreciada pela Comissão de Finanças e Tributação.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2008.

Deputado PEDRO EUGÊNIO
Presidente